CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 928
Data: 22/05/2018 Horário: 11:28
Legislativo - IND 223/2018
José Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇAO Nº 223 /2018.
(Vereador Ronaldo Lira)

Câmara Mun. de Gurupi
23 MAIO 2018
LIDO EM PLENÁRIO

Indica a doação mensal de 500,00 reais a Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICAÇÃO** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao **Prefeito Municipal Laurez Moreira, indica a doação mensal de 500,00 reais a Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer.**

JUSTIFICATIVA

A Liga feminina de prevenção e combate ao câncer é uma entidade de caráter privado, sem fins lucrativos, de finalidade social, assistencial e filantrópico, apolítica e apartidária.

Presente em todo o Brasil, a Liga teve a unidade de Palmas fundada em 1° de Setembro de 2001, e o núcleo de Gurupi, em 05 de Maio de 2006.

Serviços oferecidos pela Liga em Gurupi:

Exames de prevenção do colo do útero gratuitos
Assistência às famílias com os casos de câncer;
Brechó e Bazar;
Oficinas de Trabalhos Manuais;

O Núcleo da liga de Gurupi se localiza na Rua 03 entre Avenidas Piauí Pernambuco no centro de Gurupi.

Para fazer este trabalho a entidade conta com doações por isso necessita de ajuda e nada mais justo que o município contribuir de alguma forma com uma causa tão nobre.

Certo da aprovação do documento em questão apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos 22 dias do mês de Maio de 2018.

RONALDO LIRA
VEREADOR - DEM